




**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e NOTIFICA **os beneficiários, os confrontantes e eventuais interessados**, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, **Procedimento 35**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano, de origem paroquial localizado no Bairro Tijuco Preto, **denominado “QUADRA 18”**, Município de Brazópolis-Mg. Em caso de discordância, os interessados, deverão apresentar a impugnação perante o Município de Brazópolis-MG, localizado na Rua Dona Ana Chaves 218 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência aos legitimados.

Brazópolis-MG, 06/05/2024.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

